

Jornal O DIA SP

Socic – Sociedade Comercial

Irmãs Claudino S.A.

CNPJ/MF nº 04.049.497/0001-93 - NIRE 35.3.0019461-6

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Em conformidade com os arts. 123 e 294, inc. III, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), convocamos os Senhores as Senhoras Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 de abril de 2026, às 14h, de forma híbrida, na sede social, situada na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Brascan Century Corporate, 14º Andar, conj. 1402, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, cuja **Ordem do Dia** é a seguinte: **1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **2)** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; **3)** Aprovar a remuneração global referente ao exercício de 2026 dos membros da Diretoria; **4)** Aprovar a verba global anual de gratificação aos membros da Diretoria referente ao ano de 2025. São Paulo, 22 de abril de 2026. **Virgínia de Medeiros Claudino Milani**, Diretora Presidente.

BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

Rerratificação do Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 29 de abril de 2026 – Em substituição ao edital publicado em 14/04/2026

Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S/A, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 2º andar, no dia 29/04/2026 às 11h, em primeira chamada, e às 11:30h em segunda chamada, com qualquer quórum, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **1 – AGD:** (a) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas dos relatórios da administração e dos auditores independentes; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (c) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal no corrente exercício; (d) Eleger e reeleger os membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2027, bem como fixar a remuneração global dos administradores; (e) Eleger novo membro da Diretoria da Companhia, condicionada a posse à homologação pelo Banco Central do Brasil; (f) Autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; (g) Outros assuntos. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sua sede social, os documentos de administração exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **II – AGE:** (a) Deliberar sobre a rerratificação e ratificação de atos tratados em AGE realizada em 10/03/2026; (b) Deliberar a respeito de alteração do artigo 5º do estatuto social, para a inclusão de parágrafo relativo ao exercício do direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76; (c) Deliberar a respeito de alteração do artigo 6º do estatuto social, para incluir a previsão expressa do cargo de Diretor Presidente; (d) Deliberar sobre a extinção do comitê de remuneração, com a consequente exclusão do artigo 18º do estatuto social e demais alterações pertinentes; (e) Eleger os membros do comitê de remuneração e fixar prazo para o seu mandato, exclusivamente caso não seja aprovada a extinção do referido comitê, conforme mencionado acima; (f) Autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e (g) Outros assuntos.

São Paulo/SP – 20 de abril de 2026

Bruno Cunha Almeida e Rui Luis Fernandes – Diretores

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª e 2ª SÉRIE DA 28ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A. lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Taboa Fortalecimento Comunitário*, celebrado em 10 de dezembro de 2020 (conforme aditado, "Termo de Securitização") entre a Emissora e VTX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (atual denominação da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a reunirem-se em Assembleia Especial dos CRA ("Assembleia"), em primeira convocação, a realizar-se no dia 12 de maio de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da **Ordem do Dia:** (I) As Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 60, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website www.grupogaia.com.br, as quais foram emitidas sem ressalvas ou opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br, com cópia para o e-mail agentefiduciario@vortex.com.br, identificando no título do e-mail a operação, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação" **(a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador:** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador:** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios assembleia@grupogaia.com.br, com cópia para o e-mail agentefiduciario@vortex.com.br e vgi@vortex.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como deverá conter declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRA com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 15 de abril de 2026.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Nome: João Paulo Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Companhia Copale de Administração, Comércio e Indústria

CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10 – NIRE 35.300.057.007

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas para A.G.O. em 30/04/2026, às 8:00 hs. na sede social, para deliberarem: **a)** Demonstrações Financeiras de 2025; **b)** Destinação do Lucro do exercício; **c)** Eleição Diretoria e determinação de honorários. São Paulo, 22 de abril de 2026. A Diretoria.

F7Z Logística S.A.

CNPJ/MF nº 46.178.826/0001-35 - NIRE 35.3.0012011-6

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Em conformidade com o arts. 123 e 294, inc. III, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), convocamos os Senhores e as Senhoras Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 de abril de 2026, às 17 hs, de forma híbrida, na sede social, situada na Avenida Guinle nº 1.514, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP 07.220-070, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, cuja **Ordem do Dia** é a seguinte: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; São Paulo, 22 de abril de 2026. **Angélica de Medeiros Claudino**, Diretora Presidente.

Houston S.A.

Empreendimentos e Participações

CNPJ/MF nº 53.811.196/0001-60 - NIRE 35.3.0010458-7

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Em conformidade com o arts. 123 e 294, inc. III, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), convocamos os Senhores e as Senhoras Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 de abril de 2026, às 15h, de forma híbrida, na sede social, situada na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Brascan Century Corporate, 14º Andar, conj. 1401, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, cuja **Ordem do Dia** é a seguinte: **1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **2)** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; **3)** Deliberar sobre a prorrogação do mandato dos membros da Diretoria até o mês de abril/2027; **4)** Aprovar a remuneração global referente ao exercício de 2026 dos membros da Diretoria. **5)** Aprovar a verba global anual de gratificação aos membros da Diretoria referente ao ano de 2025. São Paulo, 22 de abril de 2026. **Virgínia de Medeiros Claudino Milani**, Diretora Presidente. (22, 23 e 24/04/2026)

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 39ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 39ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Série Única da 39ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A. lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados*, celebrado em 23 de junho de 2024 (conforme "Termo de Securitização") entre a Emissora e VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), em primeira convocação, a realizar-se no dia 12 de maio de 2026, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da **Ordem do Dia:** (I) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 60, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website www.grupogaia.com.br, as quais foram emitidas sem ressalvas e opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br, com cópia para o e-mail agentefiduciario@vortex.com.br, identificando no título do e-mail a operação, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação" **(a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador:** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador:** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios assembleia@grupogaia.com.br, com cópia para o e-mail agentefiduciario@vortex.com.br e vgi@vortex.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como deverá conter declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRA com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Nome: João Paulo Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

GMHG PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 03.129.554/0001-81 - NIRE 35.300.172.523

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07.04.2026
Sumário dos fatos (art. 130, §1º da Lei 6.404/76) - Data: 07/04/2026. Horário: 18:30h. Local: Rua Iguatemi, 151, 20º andar, cj. 201, Itaim Bibi, na cidade de SP. SP. Quórum de Instalação: Acionistas representando a maioria do capital social da empresa. **Mesa:** José Leopoldo de Abreu Figueiredo, Presidente; Eduardo Brenner, Secretário; **Auditor Independente:** Presença dispensada conforme artigo 134, §2º da Lei 6.404/76. **Convocação:** Convocações realizadas no "Jornal O DIA SP", em suas edições de 27, 28 e 31/03/2026, assim como na edição digital do referido jornal. **Ordem do Dia:** 1) Aprovação das contas e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2025; 2) Reeleição da Diretoria; 3) Redução do Capital Social; e 4) Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações conforme Pauta:** 1) Aprovação de contas e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2025, devidamente publicadas no jornal "O DIA SP" em sua edição de 31/03/2026, ficando remanescentes R\$ 654.004,94 de lucros acumulados apurados em 31/12/2025, a distribuir. 2) Reeleger os membros da Diretoria, com mandato a se encerrar na AGO da Companhia a realizar-se no exercício de 2029: Os Srs. **André Luiz de Santos Freitas**, RG 14.947.773-9 SSP/SP e CPF 076.362.748-84, **Eduardo Brenner**, RG 8.155.772 SSP/SP e CPF 000.541.308-75, **José Leopoldo de Abreu Figueiredo**, RG 5.582.465 SSP/SP e CPF 003.781.738-80, e **Luis Stuhlberger**, RG 4.405.195-5 SSP/SP e CPF 881.983.918-00. Os diretores declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76 e não terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 3) Considerando que a empresa encontra-se sem atividade e tendo as empresas das quais participava, como acionista e/ou quotista, encerrado as suas atividades, os acionistas deliberam por APROVAR a redução do capital social no valor de R\$ 4.431.580,71, com o cancelamento de 3.931.581 ações ordinárias nominativas, passando o capital social a ser de R\$ 500.000,00 representado por 454.545 ações ordinárias nominativas. A redução de capital ora aprovada, por unanimidade dos presentes, dar-se-á em benefício de todos os acionistas e será feita mediante crédito na conta bancária de cada um deles, proporcionalmente a sua participação societária, sendo considerado o crédito feito na conta bancária o próprio instrumento de quitação. Tal pagamento dar-se-á em 10 dias findo o prazo legal para oposição de eventuais credores. O novo quadro societário encontra-se apresentado anexo à presente ata (Anexo I). Em consequência desta liberação, o artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 454.545 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas." 4) Os acionistas presentes aprovam a Consolidação do Estatuto Social, conforme o Anexo II à presente. **Quórum de Deliberação:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes. **Encerramento:** Após lida e aprovada, por unanimidade, a presente ata é assinada pelos Membros da Mesa. São Paulo, 07/04/2026. Presidente da Mesa: **José Leopoldo de Abreu Figueiredo**, Secretário da Mesa: **Eduardo Brenner**, Acionistas Presentes: André Luiz de Santos Freitas, Eduardo Brenner, José Leopoldo de Abreu Figueiredo, Luis Stuhlberger, Ricardo Silva Jardim, Virgínia Luzia de Souza Romano e Ronaldo Antônio Varela. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **José Leopoldo de Abreu Figueiredo** - Presidente da Mesa; **Eduardo Brenner** - Secretário da Mesa.

